



FUNDAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO, a pedido do contratado, conforme previsto na art. 11 da Lei nº 20.918/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 06 dias do mês de junho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 387065

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2023-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Marcos Vinícius Arantes de Moraes**, CPF nº XXX.616.051-XX, e **Sandy Gonçalves Santana**, CPF nº XXX.969.551-XX, lotados na Gerência de Novos Negócios e Diversificação de Investimentos, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e fiscal** do Contrato nº 007/2023, processo SEI nº 2023.1760.400.2034, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16, e a empresa AFIX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 28.329561/0001-58, cujo objeto é a contratação de cota de patrocínio para a V Feira da indústria, comércio e artesanato de Novo Gama - FEICOM, a realizar-se de 14 a 17 de Junho de 2023, em Novo Gama/GO, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Goiânia, 12 de junho de 2023.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 387157

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Processo nº: 2023.1760.400.2034. **Objeto:** Contratação de cota de patrocínio para a V Feira da indústria, comércio e artesanato de Novo Gama - FEICOM, a realizar-se de 14 a 17 de Junho de 2023, em Novo Gama/GO. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: **AFIX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ nº 28.329561/0001-58. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária nº:** 2023.33.51.23.691.1018.2072.03. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, de **12/06/2023 a 11/08/2023**.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 387124

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 46/2016.

Espécie: Apostilamento.

Processo: 201614304001815

SUBROGANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

SUB-ROGADO: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: MPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 26.692.780/0001-71.

Objeto: O presente Apostilamento tem por objeto o registro da sub-rogação do Contrato nº 46/2016 (SEI nº 1062777 - págs.

17/29) à Secretaria de Estado da Retomada (SER), justificada pela transferência da gestão dos Colégios Tecnológicos - COTEC's, antes da competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) - atual Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) - para a competência da Secretaria de Estado da Retomada (SER), em decorrência da Lei estadual nº 20.820, de 4 de agosto de 2020, com alterações dadas pela Lei estadual nº 20.976, de 30 de março de 2021, bem como da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data da última assinatura eletrônica: 06/06/2023.

Assinaturas: José Frederico Lyra Netto - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 386959

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 162, de 07 de junho de 2023

Retifica a Portaria nº 041, de 09 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 do Decreto nº 9.529, de 07 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 041, de 09 de março de 2023 (45558118), nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão e/ou promoção) aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
3	GABRIELE PIRES ALVES	02017025178	5	6

(...)

Passa-se à ler:

(...) Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão e/ou promoção) aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
3	GABRIELE PIRES ALVES	xxx.170.251-xx	4	5

(...)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior

Presidente

Protocolo 386973